

Ofício nº 1959/2019-GAPRE

Maringá, 14 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 753/2019 apresentado pelo Vereador **Alex Chaves** para a implantação de um Centro Dia do Idoso nas proximidades da Vila Morangueira, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. João Paulino Vieira Filho, nº109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -
Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 997/2019 – SASC.

Maringá, 05 de Julho de 2019.

Prezado Senhor,

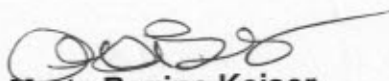
A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC, em resposta ao Processo nº 37056/2019, que contém o Requerimento nº 753/2019, informa no Plano Pluri Anual 2018/2021 a SASC previu a implantação de Centro Dia para Pessoa Idosa, a fim de garantir atendimento a idosos em situação de risco social, bem como a suas famílias a fim de prevenir a ruptura de vínculos familiares. O serviço ofertado tanto pode ser por unidade governamental, tanto por não governamental.

No caso de uma unidade governamental a implantação depende de contratação de servidores, o que no momento não viável. Contudo, a SASC tem trabalhado o tema junto as entidades não governamentais para que estruturam este serviço. Desta forma, poderá, através de chamamento público, ofertar o atendimento no município via entidade social.

Informamos ainda que localização deste equipamento público será definido considerando estudo sobre acessibilidade, mas que o serviço deve prever transporte para os seus usuários.

Sendo o que tínhamos a informar, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marta Regina Kaiser
Secretária

Ilmo. Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete – Prefeitura Municipal
Nesta.